

## CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 053/85

SIGLA	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CH	PRÉ-REQUISITO
FAA010	Teoria Geral da Administração	5.5.0	75	-
FAA024	Organização e Métodos	5.5.0	75	FAA010
FAC011	Contabilidade Geral	5.5.0	75	-
IEC001	Probabilidade e Estatística	4.4.0	60	IEM011
IEC081	Introdução à Ciência dos Computadores	4.4.0	60	-
IEC082	Cálculo Numérico	4.4.0	60	IEC081
IEC281	Programação Sistemática e Algoritmos	4.4.0	60	IEC081
IEC381	Estruturas de Dados	4.3.1	75	IEC281
IEC382	Aspectos Formais da Computação	4.4.0	60	IEC281
IEC441	Programação Linear Aplicada	4.4.0	60	IEC022
IEC481	Projeto de Programas	4.2.2	90	IEC281
IEC482	Organização de Computadores	4.3.1	75	IEC281
IEC541	Métodos de Pesquisa Operacional	4.4.0	60	IEC001
IEC582	Linguagens de Programação	4.3.1	75	IEC381
IEC583	Análise de Sistemas	5.3.2	105	IEC381
IEC584	Sistemas Operacionais	5.3.2	105	IEC482
IEC681	Banco de Dados I	4.3.1	75	IEC381
IEC682	Engenharia de Software	5.3.2	105	IEC381
IEC683	Projeto Estruturado de Sistemas	5.3.2	105	IEC583
IEC684	Simulação de Sistemas	4.4.0	60	IEC001 IEC381
IEC781	Banco de Dados II	5.3.2	105	IEC681
IEC782	Projeto Final	5.0.5	150	IEC683
IEF011	Física I	6.5.1	105	-
IEM011	Cálculo I	6.6.0	90	-
IEM012	Álgebra Linear I	4.4.0	60	-
IEM021	Cálculo II	6.6.0	90	IEM011
IEM022	Álgebra Linear II	4.4.0	60	IEM012

## CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 053/85

SIGLA	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CH	PRÉ-REQUISITO
IEM131	Cálculo III	5.5.0	75	IEM021
IEQ011	Química Geral I	4.4.0	60	-
IHE030	Inglês Instrumental I	5.5.0	75	-
IHE040	Inglês Instrumental II	5.5.0	75	IHE030

**Art. 3º:** Às disciplinas obrigatórias acrescentar-se-ão 16 (dezesesseis) créditos de disciplinas optativas, equivalentes a 240 (duzentas e quarenta) horas-aula.

**Parágrafo Único** - Às disciplinas optativas serão escolhidas pelo Colegiado de Curso, em cada período letivo.

**Art. 4º:** Ao 1º Ciclo corresponderão 24 (vinte e quatro) créditos, equivalentes a 375 (trezentas e setenta e cinco) horas-aula, que ficarão incorporados, para todos os efeitos de conteúdo e duração, ao Currículo Pleno do Curso.

**Parágrafo Único** - O aluno que obtiver 3/4 (três quartos) dos créditos fixados para o 1º Ciclo, sem isenção do quarto restante, poderá matricular-se em disciplinas do ciclo profissional, desde que satisfaça, em cada caso, os pré-requisitos exigidos e obtenha decisão favorável do Colegiado do Curso.

**Art. 5º:** À Educação Física, sob forma de Prática Desportiva, corresponderão 60 (sessenta) horas-aula, equivalentes a 02 (dois) créditos, a serem cumpridos, obrigatoriamente, em 02 (dois) períodos consecutivos.

**Art. 6º:** A Estudo de Problemas Brasileiros, corresponderão 02 (dois) créditos, equivalentes a 30 (trinta) horas-aula, ministradas de acordo com o disposto em Legislação Específica.

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

.4.

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 053/85

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA  
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 1985.



Roberto dos Santos Vieira

Presidente